

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOM/UGP/CAF
CONCORRÊNCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF - Nº 002/2022

Questionamento 3

1) Os itens abaixo estão com o preço unitário R\$ 0,00 (zero vírgula zero), mas apresentam quantidade na planilha. Gostaríamos de saber como proceder, pois se colocarmos qualquer valor no preço unitário, ele será maior do que o do Edital, desclassificando a nossa proposta de acordo com a alínea "e" do item 11.17. Se não colocarmos nenhum valor, deixando com o mesmo valor de R\$ 0,00, seremos desclassificados de acordo com a alínea "a" do mesmo item 11.17.

6.57 - COTAÇÃO - BRINQUEDO JOANINHA JOJÔ, FORNECEDOR LAO ENGENHARIA OU SIMILAR. FORNECIMENTO - 1,00 UN. - R\$ 0,00 (UNIT.) - R\$ 0,00 (TOTAL)

7.44 - COTAÇÃO - BRINQUEDO DISCOS PULA PULA, FORNECEDOR OIKOTIE OU SIMILAR. - FORNECIMENTO - 6,00 UN. - R\$ 0,00 (UNIT.) - R\$ 0,00 (TOTAL)

11.17 O Licitante **terá** sua proposta de preços desclassificada, nas seguintes hipóteses:

- a)** se deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da Planilha Orçamentária (**ANEXO II**);
- b)** se cotar preços diferentes para uma mesma composição;
- c)** se apresentar o **ANEXO X** em outra forma que não a prevista neste Edital;
- d)** ultrapassar o preço global estimado no item **5.1**;
- e)** se o preço unitário ultrapassar os limites admitidos no orçamento estimado;
- f)** apresentar BDI acima do percentual de **27%**, conforme fixado na cláusula **10.2.2.2**.

Resposta: Desconsiderar o quantitativo dos itens conforme Errata 3.